



EDITAL 02/2025: SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA AS ESCOLAS OLÍMPICAS

A Coordenadora da Unidade Regional de Ensino – Região Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto na Resolução SEDUC nº 01/2025, alterada pela Resolução SEDUC nº 92/2025, torna público o Edital 02/2025, com os critérios que norteiam a seleção e a atribuição de aulas para docentes para atuação no Projeto de Olimpíadas Científicas – Escolas Olímpicas, a ser realizado na Unidade Regional de Ensino – Região Mogi das Cruzes, mediante as condições estabelecidas neste documento.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O presente edital destina-se ao processo de cadastro de docentes para atuação no Projeto de Olimpíadas Científicas – Escolas Olímpicas, a ocorrer na **EE DOUTOR DEODATO WERTHEIMER**.
2. A atribuição de Professor Olímpico terá por objeto a realização de trabalho presencial na Unidade Escolar acima citada.
3. O Professor Olímpico é o responsável pela condução pedagógica das Aulas Olímpicas, na unidade escolar acima citada, com o objetivo de promover o enriquecimento curricular dos estudantes, de estimular a participação em olimpíadas científicas e de desenvolver competências específicas.
4. As Aulas Olímpicas acontecerão aos sábados, nas quais o selecionado irá exercer as atribuições previstas na Seção I da Resolução Seduc nº 01/2025, cumprindo a carga horária de 4 (quatro) horas semanais de trabalho e sendo, necessariamente, 3 (três) horas-aula com interação com estudantes, nos sábados indicados no calendário pedagógico das Aulas Olímpicas - Anexo I deste edital.

II – DOS REQUISITOS

5. A seleção de docentes para atuação como Professor Olímpico ocorrerá mediante processo de atribuição de aulas a ser realizado pela Unidade Regional de Ensino – Região Mogi das Cruzes, a docentes devidamente inscritos no Processo de Atribuição de Classes e Aulas/2025, que atendam as especificações abaixo.
6. As formações exigidas para a atribuição seguem a ordem de prioridade abaixo, observando-se critérios de qualificação e adequação à função:
 - a) Portadores de diploma de licenciatura plena em Matemática;



- b) Portadores de diploma de licenciatura plena em Física;
- c) Portadores de Mestrado ou Doutorado no componente curricular ou em áreas correlatas (Matemática), na ausência de docentes das alíneas a e b;
- d) Graduados(as) em curso superior de outra área com, no mínimo, 160 horas de formação em Matemática ou áreas correlatas (Física), na ausência de docentes das alíneas a, b e c;
- e) Graduados(as) em outros cursos superiores, com cinco anos de experiência comprovada na área de Matemática, na ausência de docentes das alíneas a, b, c e d;
- f) Profissionais com Notório Saber reconhecido pelo Sistema de Ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, conforme o inciso V do caput do art. 36 da LDB, com redação dada pela Lei Federal 13.415/2017, na ausência de docentes das alíneas a, b, c, d e e.

7. A atribuição das aulas observará a seguinte ordem de prioridade:

- a) Docentes titulares de cargo, para constituição de jornada e carga suplementar;
- b) Docentes ocupantes de função-atividade, para composição da carga horária de opção;
- c) Docentes contratados, com aulas já atribuídas, para composição de carga horária de trabalho.
- d) Candidatos à contratação, desde que atendam às exigências do item 6 deste edital e que apresentem perfil compatível com o Projeto e ainda, em caráter excepcional, na ausência de docentes das alíneas a, b e c.

8. Docentes da rede estadual, especialmente aqueles com carga horária equivalente à Jornada Integral e sem outro vínculo empregatício, poderão celebrar contrato nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009, desde que estejam devidamente classificados em lista de remanescente de concurso de Professor de Ensino Fundamental e Médio e/ou em processo seletivo simplificado vigente.

9. Os docentes deverão declarar, em formulário de inscrição, sua disponibilidade para trabalhar aos sábados e para participar de formações presenciais ou a distância, que integram o trabalho pedagógico (ATPC), oferecidas pela Secretaria da Educação, seja em âmbito regional ou central.

III – DA SELEÇÃO

10. O processo seletivo seguirá, as seguintes etapas:

- a) Formulário de inscrição disponibilizado no site da Unidade Regional de Ensino – Região Mogi das Cruzes: <https://demogidascruzes.educacao.sp.gov.br/>, das 9h00 do dia 14/08/2025 às 13h00 do dia 18/08/2025, no qual o candidato deverá preencher seus dados pessoais, declarar sua disponibilidade para trabalhar aos sábados e para participar de formações presenciais ou a distância, que integram o trabalho pedagógico (ATPC),



oferecidas pela Secretaria da Educação, em âmbito regional ou central, e anexar os seguintes documentos:

- i. currículo profissional;
 - ii. comprovação de formação curricular atendendo a uma das alíneas do item 6 – Requisitos;
- b) Análise documentos enviados e do currículo profissional dos candidatos inscritos;
- c) Entrevista com os candidatos selecionados, on-line, na data de 19/08/2025, de acordo com divulgação de cronograma de horário a ser disponibilizado no site da Unidade Regional de Ensino – Região Mogi das Cruzes no dia 18/08/2025 às 16h00, e o link da plataforma Teams será encaminhado no e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição.
11. Serão eliminados do presente processo seletivo os candidatos que não realizarem o devido preenchimento do formulário, deixarem de anexar os documentos verídicos citados no item 10 deste Edital, não atenderem a algum dos requisitos estabelecidos no inciso II – Dos Requisitos do presente Edital e/ou deixarem de participar do processo de entrevista online no dia 19/08/2025, conforme horário publicado no site da Unidade Regional de Ensino – Região Mogi das Cruzes.
12. Atribuição de aulas para professor selecionado, se dará seguindo a ordem de prioridade estabelecida nos itens 6 e 7 do presente edital, conjugadas com a classificação da Unidade Regional de Ensino – Região Mogi das Cruzes, em data oportuna a ser divulgada no site da Unidade Regional de Ensino – Região Mogi das Cruzes.
13. O processo seletivo acontecerá de acordo com as datas previstas no calendário no Anexo II deste edital.
14. As informações inseridas na inscrição e apresentadas ao longo do processo são de inteira responsabilidade do candidato.
15. Ao realizar a inscrição, o candidato concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16. A Unidade Regional de Ensino – Região Mogi das Cruzes reserva-se ao direito de proceder às atribuições em número que atenda ao interesse e às necessidades do



serviço, de acordo com o número de aulas existentes.

17. O docente aprovado no processo e que não tiver atribuição poderá ser incluído em cadastro de reserva, o que não implica obrigatoriedade de sua atribuição, cabendo à Unidade Regional de Ensino – Região Mogi das Cruzes a Avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário às atividades por ele desenvolvidas.
18. Não serão acatadas alegações de desconhecimento das instruções, prazos, requisitos e demais especificações contidas neste Edital, tampouco caberão recursos dos resultados, salvaguardando o direito de correção de erros materiais eventualmente ocorridos.
19. É dever e responsabilidade do candidato acompanhar os editais, comunicados e demais publicações referentes ao presente processo seletivo no site da Unidade Regional de Ensino – Região Mogi das Cruzes.
20. Eventuais informações adicionais, avisos e demais comunicados serão disponibilizadas através do sítio eletrônico da Unidade Regional de Ensino – Região Mogi das Cruzes.

Mogi das Cruzes, 13 de agosto de 2025.

Roselaine Batalha Silva
Coordenadora Regional de Ensino
Unidade Regional de Ensino - Região Mogi das Cruzes

Anexo I - Calendário Pedagógico das Aulas Olímpicas

Mês	Sábados de aula no mês
Agosto	23, 30
Setembro	06, 13, 20, 27
Outubro	04, 11, 18, 25
Novembro	08, 29



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728- 4442 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demgc@educacao.sp.gov.br

Anexo II – Calendário de Seleção de Professores e de Atribuição de Aulas Olímpicas na SED

Descrição	Data
Período de inscrição online via Forms: https://demogidascruzes.educacao.sp.gov.br/	Das 9h00 do dia 14/08/2025 às 13h00 do dia 18/08/2025
Divulgação de Cronograma, no site da Unidade Regional de Ensino – Região Mogi das Cruzes, para realização das entrevistas online – via Plataforma Teams	Dia 18/08/2025 às 16h00
Realização de Entrevistas, conforme cronograma de horários divulgado no site da Unidade Regional de Ensino – Região Mogi das Cruzes	19/08/2025
Divulgação dos resultados	20/08/2025 às 13h00
Atribuição de Aulas Online – via Plataforma Teams	21/08/2025 às 9h00